



ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 05/207

INOMATA & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 19.216.608/0001-86

RUA: PRESIDENTE VARGAS, 248, SALAA, SANTA TEREZINHA
CEP: 68250-000 * ÓBIDOS-PARÁ

maquero
Alves
Wass.



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[19.216.608/0001-86]
INOMATA & CIA LTDA - EPP
Rua Presidente Vargas, 248, Sala A
Santa Terezinha • CEP: 68250-000
[Obidos • Pará]

M. Siqueira
R. Alves
W. S. S.
[Signature]



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00364/2017

CPF/CNPJ 19.216.608/0001-86 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 002.822 DATA DE VALIDADE 31/12/2017 Nº GUIA 121170000000350

RAZÃO SOCIAL
INOMATA & CIA LTDA - EPP
FANTASIA
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
ENDEREÇO
RUA PRESIDENTE VARGAS, 248
BAIRRO
SANTA TEREZINHA



COMPLEMENTO
SALA A
CEP
68250000

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DATA INÍCIO
07/11/2013

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H.
HORÁRIOS ESPECIAIS

PUBLICIDADE: NÃO

DATA IMPRESSÃO
09/05/2017



Assinatura: [Assinatura]
Data: 09/05/2017

Xavier Gomes de Araújo
Chefe de Divisão de Assessoria
Fiscal, 711/11/2013



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "INOMATA & CIA. LTDA."



Pelo presente instrumento Particular de constituição, **EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 248, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 437.650.502-10 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3106947, 3ª via - expedida pela SSP/PA, em 11.10.2013, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 23.05.1976 e **MARCELO BRAGA LIMA**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Tv. Juracy Matos, 812, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 013.166.292-95 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6720907, expedida pela SSP/PA, em 08.01.2009, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 14.11.1992, têm entre si, justo e contratado constituir uma Sociedade Empresária Limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - A Sociedade girará sob a razão social de "**INOMATA & CIA. LTDA.**" e terá sede na Rua Presidente Vargas, 2460, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, utilizando o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA ORIENTAL**".

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2ª - A Sociedade terá por objeto social a construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; serviços de pintura de edifícios em geral; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, ônibus e motocicletas, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador (exceto andaimes); locação de embarcações sem tripulação para fins não recreativos; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes.

3ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 1.000 (Hum Mil) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País que ficará distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO	500	50.000,00	50%
MARCELO BRAGA LIMA	500	50.000,00	50%
TOTAIS	1.000	100.000,00	100%

4ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao total de suas cotas do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A Sociedade iniciará suas atividades a partir da data de aprovação do seu ato constitutivo na JUCEPA e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO**, podendo representá-la em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos e, em seu impedimento, pelo outro sócio, que terão amplos poderes.

atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente.

8ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Os sócios poderão fazer retiradas mensais a título de pró-labore, cujo valor será convencionalmente acordado entre eles, de comum acordo e/ou optar pela distribuição de lucros.

10ª - As contas bancárias abertas em nome da sociedade serão movimentadas por ordem dos sócios, isoladamente ou em conjunto.

11ª - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

12ª - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, devendo ser pago a estes o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

13ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres serão reembolsados em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias da data do Balanço especial para esse fim.

14ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

15ª - Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos aplicáveis.

16ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses previstas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

17ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma, ficando a original arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará.

Óbidos/PA, 30 de outubro de 2013.

Marcelo Braga Lima
MARCELO BRAGA LIMA

Sócio

Edmilson Inomata da Conceição
EDMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO

Sócio-Administrador



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME
EMPRESARIAL DE "INOMATA & CIA. LTDA. ME":**



Pelo presente Instrumento Particular de constituição, **EDMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 248, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 437.650.502-10 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3106947, 3ª via - expedida pela SSP/PA, em 11.10.2013, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 23.05.1976 e **MARCELO BRAGA LIMA**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Tv. Juracy Matos, 812, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 013.166.292-95, portador da Cédula de Identidade RG nº 6720907, expedida pela SSP/PA, em 08.01.2009, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 14.11.1992, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de "INOMATA & CIA. LTDA. ME", com sede estabelecida à Rua Presidente Vargas, 2460, Santa Terezinha, Óbidos (PA), CEP 68.250-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201334731, arquivado em 07.11.2013 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.216.608/0001-86, RESOLVEM, de comum acordo, ALTERAR e CONSOLIDAR o seu Contrato Social de Constituição nas cláusulas e condições seguintes:



1ª - A Sede da Sociedade passará a ser na Rua Presidente Vargas, 238, Sala A, Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

2ª - A Sociedade passa a explorar o ramo de construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; serviços de pintura de edifícios em geral; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, ônibus e motocicletas, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador (exceto andaimes); locação de embarcações sem tripulação para fins não recreativos; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista.

3ª - O Capital Social atual encontra-se integralizado e passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas nominais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, sendo o aumento subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato e ficará assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>Nº DE COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>PERCENTUAL</u>
EDMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO	1.000	100.000,00	50%
MARCELO BRAGA LIMA	1.000	100.000,00	50%
TOTAIS	2.000	200.000,00	100%

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª - A Sociedade gira sob a razão social de "INOMATA & CIA. LTDA. ME" e tem sede na Rua Presidente Vargas, 238, Sala A, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, utilizando o nome de fantasia de "CONSTRUTORA ORIENTAL".

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a Sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Handwritten notes and signatures on the right margin:
marcelo
marcelo
marcelo

2ª - A Sociedade tem por objeto social a construção de edifícios; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; serviços de pintura de edifícios em geral; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, ônibus e motocicletas, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador (exceto andaimes); locação de embarcações sem tripulação para fins não recreativos; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista.

3ª - O Capital Social da Sociedade é de R\$-200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$-100,00 (Cem Reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios.

<u>SÓCIOS</u>	<u>Nº DE COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>PERCENTUAL</u>
EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO	1.000	100.000,00	50%
MARCELO BRAGA LIMA	1.000	100.000,00	50%
TOTAIS	2.000	200.000,00	100%

4ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao total de suas cotas do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 07.11.2013.

7ª - A Administração da Sociedade será exercida pelo Sócio EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO e, em seu impedimento, pelo outro Sócio, que terão amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da Sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio.

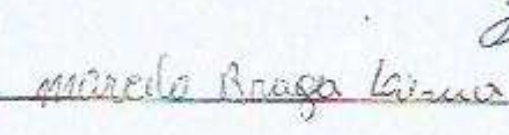
8ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Os sócios podem fazer retiradas mensais a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo e/ou optar pela distribuição de lucros.

10ª - As contas bancárias abertas em nome da sociedade serão movimentadas por ambos os sócios, isoladamente ou em conjunto.

11ª - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

12ª - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, devendo ser pago a estes o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

13ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres serão reembolsados em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias da data do Balanço especial para esse fim.

14ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

15ª - Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos aplicáveis.

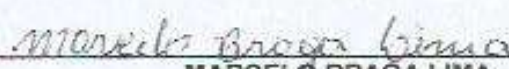
16ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses previstas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

17ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Óbidos (PA), 20 de Janeiro de 2014.


EDMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO
Sócio Administrador


MARCELO BRAGA LIMA
Sócio



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME
EMPRESARIAL DE "INOMATA & CIA. LTDA. EPP":**

Pelo presente Instrumento Particular de constituição, **EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 248, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 437.650.502-10 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3106947, 3ª via - expedida pela SSP/PA, em 11.10.2013, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 23.05.1976 e **MARCELO BRAGA LIMA**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Tv. Juracy Matos, 612, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 013.166.292-95 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6720907, expedida pela SSP/PA, em 08.01.2009, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 14.11.1992, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de "INOMATA & CIA. LTDA. EPP", com sede estabelecida à Rua Presidente Vargas, 238, Sala A, Santa Terezinha, Óbidos (PA), CEP 68.250-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201334731, arquivado em 07.11.2013 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.216.608/0001-86, RESOLVEM, de comum acordo, ALTERAR e CONSOLIDAR o seu Contrato Social de Constituição nas cláusulas e condições seguintes:

1ª - A Sede da Sociedade passará a ser na Rua Presidente Vargas, 248, Sala A, Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

2ª - A Sociedade passa a explorar o ramo de construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza do terreno; obras de terraplenagem; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; serviços de pintura de edifícios em geral; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, ônibus e motocicletas, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador (exceto andaimes); locação de embarcações sem tripulação para fins não recreativos; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; serviços de engenharia; transporte escolar; restauração e conservação de lugares e prédios históricos; construção de obras de arte especiais; obras portuárias, marítimas e fluviais.

3ª - O Sócio **MARCELO BRAGA LIMA**, já devidamente qualificado neste Instrumento Particular de Alteração Contratual, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo 50% (cinquenta por cento) do capital da Sociedade, representado por 1.000 (hum mil) cotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional à **MARIA IVANEIDE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Tv. Isaltino José Barbosa, 603, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, portadora do CPF/MF nº 937.165.912-20 e da Cédula de Identidade RG nº 3900310, expedida pela PC/PA, em 05.03.2002, nascida na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 19.09.1978; O Sócio **EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO**, já devidamente qualificado neste Instrumento Particular de Alteração Contratual, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo 50% (cinquenta por cento) do capital da Sociedade, representado por 1.000 (hum mil) cotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional à **JANE VANESSA SANTOS INOMATA**, brasileira, paraense, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, 248, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, portadora do CPF/MF nº 035.831.402-06 e da Cédula de Identidade RG nº 7638227, expedida pela PC/PA, em 16.04.2013, nascida na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 29.06.1997.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios **MARCELO BRAGA LIMA** e **EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO**, declaram, neste ato, haver recebido todos os seus haveres a que tem direito perante a Sociedade, nada mais tendo a reclamar com relação as cotas que estão sendo transferidas, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

4ª A administração da sociedade passará a ser exercida por ambos os sócios em conjunto, ou isoladamente pela sócia **JANE VANESSA SANTOS INOMATA**, podendo representá-la em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos e terá amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no

Maria Ivaneide Silva dos Santos
Maria Ivaneide Silva dos Santos

Marcelo Braga Lima
Marcelo Braga Lima

Edmilson Inomata da Conceição
Edmilson Inomata da Conceição

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª - A Sociedade gira sob a razão social de "INOMATA & CIA. LTDA. EPP" e tem sede na Rua Presidente Vargas, 248, Sala A, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP 68.250-000, utilizando o nome de fantasia de "CONSTRUTORA ORIENTAL".

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a Sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2ª - A Sociedade tem por objeto social a construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem, montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; serviços de pintura de edifícios em geral; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, ônibus e motocicletas, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador (exceto andaimes); locação de embarcações sem tripulação para fins não recreativos; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; serviços de engenharia; transporte escolar; restauração e conservação de lugares e prédios históricos; construção de obras de arte especiais; obras portuárias, marítimas e fluviais.

3ª - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>Nº DE COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>PERCENTUAL</u>
JANE VANESSA SANTOS INOMATA.....	1.000	100.000,00	50%
MARIA IVANEIDE SILVA DOS SANTOS.....	1.000	100.000,00	50%
TOTAIS.....	2.000	200.000,00	100%

4ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao total de suas cotas do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 07.11.2013.

7ª - A Administração da Sociedade é exercida pela Sócia JANE VANESSA SANTOS INOMATA e, em seu impedimento, pela outra Sócia, que terão amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da Sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio.

8ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Os sócios podem fazer retiradas mensais a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo e/ou optar pela distribuição de lucros.

10ª - As contas bancárias abertas em nome da sociedade serão movimentadas por ambos os sócios, isoladamente ou em conjunto.

Jane Vanessa Santos Inomata

Maria Ivaneide Silva dos Santos

Maria Ivaneide Silva dos Santos

Contra-assinatura



Assinatura
maria
maria

11ª - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

12ª - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, devendo ser pago a estes o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

13ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres serão reembolsados em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias da data do Balanço especial para esse fim.

14ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

15ª - Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos aplicáveis.

16ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses previstas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

17ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Óbidos (PA), 13 de outubro de 2016.

Jane Vanessa Santos Inomata
JANE VANESSA SANTOS INOMATA
Sócia Administradora

Maria Ivaneide Silva dos Santos
MARIA IVANEIDE SILVA DOS SANTOS
Sócia

Marcelo Braga Lima
MARCELO BRAGA LIMA
Sócio Retirante

Edmilson Inomata da Conceição
EDMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO
Sócio Retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 SOB Nº 20000492979
Protocolo: 16/696135-3, DE 24/10/2016.
Empresa: 15 2 0133473 1
EPP - PA - CIL - LTV - EPP

Marcelo Cerolão
MARCELO CEROLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "INOMATA & CIA. LTDA. EPP":



Pelo presente Instrumento Particular de constituição, **JANE VANESSA SANTOS INOMATA**, brasileira, paraense, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, 248, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP 68.250-000, portadora do CPF/MF nº 035.831.402-06 e da Cédula de Identidade RG nº 7638227, expedida pela PC/PA, em 16.04.2013, nascida na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 29.06.1997 e **MARIA IVANEIDE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Tv. Isaltino José Barbosa, 603, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP 68.250-000, portadora do CPF/MF nº 937.165.912-20 e da Cédula de Identidade RG nº 3900310, expedida pela PC/PA, em 05.03.2002, nascida na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 19.09.1978, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de "INOMATA & CIA. LTDA. EPP", com sede estabelecida à Rua Presidente Vargas, 248, Sala A, Santa Terezinha, Óbidos (PA), CEP 68.250-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201334731, arquivado em 07.11.2013 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.216.608/0001-85, RESOLVEM, de comum acordo, ALTERAR e CONSOLIDAR o seu Contrato Social de Constituição nas cláusulas e condições seguintes:

1ª - A Sociedade passa a explorar o ramo de construção de edifícios; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; serviços de pintura de edifícios em geral; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, ônibus e motocicletas, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador (exceto andaimes); locação de embarcações sem tripulação para fins não recreativos; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motoristas; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; serviços de engenharia; transporte escolar; restauração e conservação de lugares e prédios históricos; construção de obras de arte especiais; obras portuárias, marítimas e fluviais; impressão de material para uso publicitário; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio varejista de carnes; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos de papelaria; produção de filmes para publicidade; serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; atividades de gravação de som e de edição de música; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; fotocópias; atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; encadernação e plastificação; instalação de máquinas e equipamentos industriais; minimercados; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; atividades de sonorização e de iluminação; transporte por navegação de travessia municipal; agências de publicidade;

2ª - A Sociedade passa a utilizar o nome de fantasia de ORIENTAL EMPREENDIMENTOS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª - A Sociedade gira sob a razão social de "INOMATA & CIA. LTDA. EPP" e tem sede na Rua Presidente Vargas, 248, Sala A, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP 68.250-000, utilizando o nome de fantasia de "ORIENTAL EMPREENDIMENTOS".

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a Sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2ª - A Sociedade tem por objeto social a construção de edifícios; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; serviços de pintura de edifícios em geral;

Maria Ivaneide Silva dos Santos

Jane Vanessa Santos Inomata

Maria Ivaneide Silva dos Santos



perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, ônibus e motocicletas, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador (exceto andaimes); locação de embarcações sem tripulação para fins não recreativos; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; serviços de engenharia; transporte escolar; restauração e conservação de lugares e prédios históricos; construção de obras de arte especiais; obras portuárias, marítimas e fluviais; impressão de material para uso publicitário; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio varejista de carnes; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos de papelaria; produção de filmes para publicidade; serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; atividades de gravação de som e de edição de música; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; fotocópias; atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; encadernação e plastificação; instalação de máquinas e equipamentos industriais; minimercados; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; atividades de sonorização e de iluminação; transporte por navegação de travessia municipal; agências de publicidade.

3º - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>Nº DE COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>PERCENTUAL</u>
JANE VANESSA SANTOS INOMATA.....	1.000	100.000,00	50%
MARIA IVANEIDE SILVA DOS SANTOS.....	1.000	100.000,00	50%
TOTAIS.....	2.000	200.000,00	100%

4º - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5º - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao total de suas cotas do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6º - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 07.11.2013.

7º - A Administração da Sociedade é exercida pela Sócia JANE VANESSA SANTOS INOMATA e, em seu impedimento, pela outra Sócia, que terão amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da Sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio.

8º - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

9º - Os sócios podem fazer retiradas mensais a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo e/ou optar pela distribuição de lucros.

10º - As contas bancárias abertas em nome da sociedade serão movimentadas por ambos os sócios, isoladamente ou em conjunto.

11º - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Handwritten signature: Maria Ivaneide Silva dos Santos

Handwritten signature: Maria Ivaneide Silva dos Santos

Handwritten initials/signatures

12ª - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores, devendo ser pago a estes o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

13ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres serão reembolsados em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias da data do Balanço especial para esse fim.

14ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

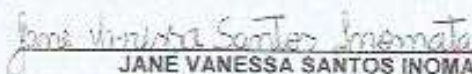
15ª - Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos aplicáveis.

16ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses previstas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

17ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Óbidos (PA), 04 de maio de 2017.


JANE VANESSA SANTOS INOMATA
Sócia Administradora


MARIA IVANEIDE SILVA DOS SANTOS
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 SOB Nº 20000518588	
Protocolo: 17/543909-9, DE 05/05/2017	
Empresa: 15.2.0133473-1	
MARCELO CEROLÃO SECRETÁRIO GERAL	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.216.608/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2013
NOME EMPRESARIAL INOMATA & CIA. LTDA. - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORIENTAL EMPREENDIMENTOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOCALIZAÇÃO R PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 248	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 68.260-000	BARRIO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GGCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 9194-6313		
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL (CPF) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/05/2017 às 14:56:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.216.608/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL INOMATA & CIA. LTDA. - EPP		DATA DE ABERTURA 07/11/2013	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.62-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIZAÇÃO R PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 248	COMPLEMENTO SALA A
CEP 68.250-000	BARRIO/CEP SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GGCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 9194-6313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/05/2017 às 14:56:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.216.808/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2013
NOME EMPRESARIAL INOMATA & CIA. LTDA. - EPP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-05 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 248	COMPLEMENTO SALA A	
CNPJ 68.250-000	ENDEREÇO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GGCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 9194-6313		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/05/2017 às 14:56:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Assinatura
Assinatura
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.429.799-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 19.216.608/0001-86	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201334731
NOME EMPRESARIAL INOMATA & CIA. LTDA. - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ORIENTAL EMPREENDIMENTOS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 248 SANTA TEREZINHA SALA A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 09/11/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		



Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 1/3

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5911102 - Produção de filmes para publicidade
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5912002 - Serviços de mixagem sonora
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7112000 - Serviços de engenharia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7311400 - Agências de publicidade
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7420004 - Filmagem de festas e eventos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente - sem condutor



Handwritten signature and text:
 28/08/2017
 14h00
 14/08/2017

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 25/09/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.216.608/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **INOMATA & CIA. LTDA. - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 07/11/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials:
- "Mauricio" (signature)
- "Maur" (initials)
- "R. F. R." (initials)
- "Maur" (initials)
- A large stylized signature/initials at the bottom.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(1) **INOMATA & CIA. LTDA. ME**

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) **Rua Presidente Vargas, 238, Sala A, Santa Terezinha - Óbidos/PA - Cep. 68.250-000.**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **15201334731**, em **07 / 11 / 2013**.

Inscrita no CNPJ (4) **19.216.608/0001-86**, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☒ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

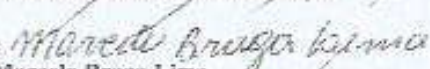
(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **Óbidos/PA**, **22** de **Janeiro** de **2014**

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: 
Nome: **Edmilson Inomata da Conceição**

(11) Ass: 
Nome: **Marcelo Braga Lima**

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19216608/0001-86
Razão Social: INOMATA CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ORIENTAL
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 238 SALA A / SANTA TEREZINHA /
OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2017 a 10/10/2017

Certificação Número: 2017091102181997759510

Informação obtida em 25/09/2017, às 11:14:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOMATA & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ: 19.216.608/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:29:28 do dia 04/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2017.

Código de controle da certidão: 1E52.DCE3.27C7.4D50

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
Assinatura
Assinatura

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** INOMATA & CIA. LTDA. - EPP**Inscrição Estadual:** 15.429.799-2**CNPJ:** 19.216.608/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:26:20 do dia 01/08/2017**Válida até:** 28/01/2018**Número da Certidão:** 702017080379173-4**Código de Controle de Autenticidade:** 70BCEDBF,C7058A37,A1FB748D,313CA36F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Rafael" and "Miguel" (partially visible)
- Bottom right: "Miguel" (partially visible)
- Bottom left: A large stylized signature/initials.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: INOMATA & CIA. LTDA. - EPP

Inscrição Estadual: 15.429.799-2

CNPJ: 19.216.608/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vicem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:26:20 do dia 01/08/2017

Válida até: 28/01/2018

Número da Certidão: 702017080379174-2

Código de Controle de Autenticidade: AC9E8DA2.BE8B666F.8E1E7F95.265D6B79

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signatures and initials:
- "Carlos Augusto" (likely the official name)
- "Miguel" (likely the official name)
- "argus" (likely the official name)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TRIBUTOS E ARRECADÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00160/2017

RAZÃO SOCIAL/NOME: INOMATA & CIA LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 19.216.808/0001-86

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS - SALA A. 248

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

INÍCIO ATIVIDADE: 07/11/2013

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.822

CEP: 68250000

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 24 de Dezembro de 2017

Óbidos, 25 de Setembro de 2017

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the word 'maquina' and other illegible marks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOMATA & CIA. LTDA. - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.216.608/0001-86

Certidão nº: 137517233/2017

Expedição: 25/09/2017, às 11:23:54

Validade: 23/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOMATA & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.216.608/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Manoel
isabel
usur.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de INOMATA & CIA. LTDA - EPP, CNPJ 19.216.608/0001-86, residente em RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 148, SALA A, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 22 setembro, 2017

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatória, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 22/09/2017 10:13:38

CONTROLE: 09221005507483

Válida até 21/12/2017 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIOVANNI BENTES GIORDANO
REGISTRO.....	: PA-006770/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 184.379.902-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 05.07.2017 as 11:16:01.

Válido até: 03.10.2017.

Código de Controle: 62614.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Ref. CONVITE N.º 05/2017

Proponente: INOMATA & CIA. LTDA – EPP / CNPJ: 19.216.608/0001-86

Objeto Licitado: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INCISO XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, sob as penalidades legais, que não existe em nosso quadro funcional, funcionário menor de 18 (dezoito) anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou funcionário menor de 16 (dezesesseis) anos, a não ser na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Óbidos, 29 de setembro de 2017.

Jane Vanessa Santos Inomata

JANE VANESSA SANTOS INOMATA

Responsável Legal

19.216.608/0001-86
INOMATA & CIA LTDA - EPP
Rua Presidente Vargas, 248, Sala A
Santa Terézinha - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

INOMATA & CIA. LTDA.-EPP - CNPJ: 19.216.608/0001-86 - Inscrição Estadual: 15.429.799-2
Rua: Presidente Vargas, 248, SALA A – Santa Terézinha - CEP: 68.250-000 - Óbidos – Pará
E-mail: oriental.obidos@gmail.com

*Ass.
Margarida
Inomata*

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Ref. CONVITE Nº 05/2017

Proponente: INOMATA & CIA. LTDA – EPP / CNPJ: 19.216.608/0001-86

Objeto Licitado: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Óbidos, 29 de setembro de 2017.

Jane Vanessa Santos Inomata

JANE VANESSA SANTOS INOMATA

Responsável Legal

19.216.608/0001-86
INOMATA & CIA LTDA - EPP
Rua Presidente Vargas, 248, Sala A
Santa Terezinha - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

INOMATA & CIA. LTDA.-EPP - CNPJ: 19.216.608/0001-86 - Inscrição Estadual: 15.429.799-2
Rua: Presidente Vargas, 248, SALA A - Santa Terezinha - CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará
E-mail: oriental.obidos@gmail.com

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.